



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 082/2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Fins Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência – Centro de Reabilitação Auditiva do Estado a ser instalado no Hospital de Referência de Araguaína – TO, conforme segue

Valor do Concedente.....	R\$ 106.227,00
Contrapartida.....	R\$ 11.803,00
Total.....	R\$ 118.030,00

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite